Ofício nº 80 /19 Salvador, 26 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 102 - DIREL de 22 de novembro de 2018, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 299/ 2018 de iniciativa do então vereador **LÉO PRATES**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Paulo Sérgio Tourinho.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em. 26/02/2019
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
14:31

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Paulo Sérgio Tourinho** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Acesso Local "06" - Faz. Grande III - Setor C, logradouro nº 12538**,** que tem início na Rua Vereador Zezéu Ribeiro, codlog nº 08027, e termina no Caminho "101" - Faz. Grande III - Setor C, codlog nº 12526, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X – 566.392,980, Y - 8.573.899,597 e finais X - 566.372,868, Y - 8.573.869,369, Folha Sicad 133420, passa a ser denominado **Rua Paulo Sérgio Tourinho.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de ,

	Prefeitura Municipal de Salvador **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR**	Data de Emissão **14/02/2019**
	Anexo Único: Planta de Localização	

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Paulo Sérgio Tourinho	**12538**	**Boca da Mata**

Início em:	Rua Vereador Zezéu Ribeiro	Cód. Logradouro 08027
Fim em:	Caminho "101" - Faz. Grande III - Setor C	Cód. Logradouro 12526



Projeto de Lei nº 299/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Léo Prates

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Sérgio Pinto	Elba Veiga Gerência de Cadastro Técnico / SEDUR Matrícula: 355	